



**AVISO**

**EDITAL N.122**

Rui Pedro Pereira Aragão, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, em representação do Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de março / alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/15, emitido a favor de **RUI MANUEL CANASTRA AZEVEDO MAIA**.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito **RUA CONDE MARGARIDE**, freguesia e concelho de **VILA DO CONDE**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os números, 6620/20150717, 6621/20150717 e 6622/20150717, e prevê a alteração aos lotes n.ºs 1, 2 e 3, em nome de **RUI MANUEL CANASTRA AZEVEDO MAIA**, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 16 de junho de 2016

O Vereador,

(Eng.º Rui Aragão)